



MENSAGEM Nº 064/2023 de 17 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador JULIANO AREND
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Cumpre-nos saudá-los e nesta oportunidade enviar a Vossas Senhorias o Projeto de Lei, que trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 199.999,89 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado à execução das ações previstas na PORTARIA SES. nº 864/2023, receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do Convênio Portaria SES 864/203 e Proa 23/2000-00864631-5, firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde.

Sendo assim, ficamos à disposição de Vossas Senhorias na certeza da aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 17 de Outubro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Protocolo nº 161 / 23


Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral



PROJETO DE LEI nº 62/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 199.999,89 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado à execução das ações previstas na PORTARIA SES. nº 864/2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 199.999,89 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SEC. MUN. SAUDE

07.03. RECURSOS VINCULADOS - ESTADO

07.03.10. Saúde

07.03.10.301. Atenção Básica

07.03.10.301.0122. Assist.Médica e Odontológica a População

07.03.10.301.0122.2262 - REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE REDE BEM CUIDAR PORT SES 864/2023

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 199.999,89

(Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)

Objetivo: Os recursos deste convenio destinam se a Reforma da Unidade Rede Bem Cuidar da Portaria SES 864/203 e Proa 23/2000-00864631-5.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 199.999,89

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do Convênio Portaria SES 864/203 e Proa 23/2000-00864631-5, firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde..... R\$ 199.999,89

(Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 17 de Outubro de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal